



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1336 - 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar 2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Pablo Soares de Lira Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes



ATA



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ





assinaturas dos conselheiros.

República Federativa do Brasil Estado do Río de Janeiro Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim

ATA. N°:01/2024

DATA:06/02/2024

LOCAL: Reunião ordinária-Casa dos Conselhos, Rua Francisco Fagundes Cardoso Nº138-Bananal-Guapimirim-RJ I- Apreciação do Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2022:

II-Apreciação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social Ano-2022:

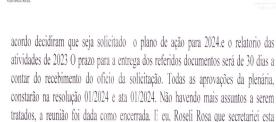
III-Apreciação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2022;

IV-Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano2024;

V- Definir calendário das reuniões ordinárias do CMAS;

VI-Assuntos Gerais.

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2024, teve início em segunda chamada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.I-Apreciação do Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2022: A presidente solicitou para a Srt^a Michele Prudente-representante do setor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, fizesse uma breve apresentação sobre o demonstrativo de gestão SUAS. Logo após a apresentação os conselheiros aprovaram com unanimidade o demonstrativo referente ao item I da pauta. II-Apreciação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano- 2022; A presidente novamente solicita para que a Srt^a. Michele possa fazer uma apresentação sobre o demonstrativo. Logo após os conselheiros analisarem os documentos apresentados, resolveram aprovar por unanimidade, porem com ressalvas: os conselheiros informaram que o conselho não tem capacidade técnica para interferir nos atos da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e que posteriormente será verificado na prestação de contas. III-Apreciação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2022 - Após a verificação e analises dos documentos, os conselheiros aprovaram com unanimidade o item da pauta. IV-Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2024 - Os conselheiros analisaram a documentação sobre o plano de ação para o ano de 2024 e em seguida aprovaram com unanimidade. V-Definir calendário das reuniões ordinárias do CMAS - Em seguida, os conselhios presentes definiram o calendário das reuniões ordinárias do CMAS para toda 1^asexta feira do mês às 09 horas na Casa dos Conselhos. VI-Assuntos Gerais. A presidente informa a todos sobre a visita realizada na Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Guapimirim-APAE, a qual a representante Sr^a. Hayane Rocha, solicitou a inscrição da Associação no Conselho Municipal de Asssietchia Social de Guapimirim, que realizou no dia 06/12/2023 a visita da comissão para conhecer o espaço e conversar com a representante sobre os serviços e programas que são oferecidos na instituição. Após o relato preciso da presdnte, os conselheiros tendo em máos a documentação da APAE, acharam melhor que fosse solicitado atraves de oficio, para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guapimirim-APAE, possa encaminhar ao conselho, cópias legiveis da ata de assembleia e do estatuto, pois ambos não estão nitidos para que os conselheiros possam fazer uma leitura mais precisa em relação aos serviços e os objetivos da instituição solicitante.Os conselheiros em comum



Guapimirim 06 de fevereiro de 2024

reunião, assino a presente ata, juntamente com a presidente, anexando a lista de

Janaina Santana Alves da Silva Presidente do CMAS

Roseli Rosa Secretária Executiva CMAS









República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



RESOLUÇÃO



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



RESOLUÇÃO CMAS № 01/2024

Local: Casa dos Conselhos -Rua Francisco Fagundes Cardoso Nº 138-Jardim Guapimirim-RJ

Lista de Presença : Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

-CMAS-

Data 06/02/2024

Nome	Representação	Assinatura	Email	Telefone
Epone mana Li bligas	S.C. IVIL (AMAC)	P	Minufactor 55th suid con	999 (29357)
Luciana 2 Mel	mouno	Joseph .	deludanario juls	96497-4408
RABEALODUM	- CACAVAMA	RUSEN	0	9854 2373
Along and lim	94.577	ARL		9877159
Toroval sun Romas	Sacrodal Entir	160	Iverpalphyrlanga G	998186579
Mmin S.A. Sale	SMASIDH	Mana	STORIGHT MAN	110.00.51
Eude Edev de Paula	S.M. Educação	2	-	969484024
0344				
	7			
				2
Convidado(a)				
Michelle Presidente	SMASNH	8	michellipadente Chotra	de (21g) runson
J. Comments	- 1.00.1	<u> </u>		M. M. LOYLYJI)
Not the Administration of the Control of the Contro				

Dispõe sobre: Art.1º -Aprovar o Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2022;Art.2º-Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano-2022;Art.3º-Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano-2022; Art.4º-Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal N°771 de 14 de junho de 2013 e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024-ata 01/2024.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar o Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2022;

Art.2º-Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano- 2022;

Art.3º-Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2022;

Art.4º-Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano2024;

Art.5º- Aprovar calendário das reuniões ordinárias do CMAS, 1ª sexta feira do mês;

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim,06 de fevereiro de 2024.

Janaina Santana Alves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PORTARIA

PORTARIA № 105 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Designar Diretora da Creche da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo:

QUADRO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORES GERAIS

ESCOLA/CRECHE	CARGO	DESTITUIR	NOMEAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTELO	DIRETOR GERAL	ZUELY CARDOSO BERUTE MAT.: 1369172-13	VASTI RODRIGUES DE ABREU RIBEIRO MAT.: 1511-11
ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINEIA PEREIRA DA COSTA CARDOSO	DIRETOR GERAL	RAQUEL RAIMUNDO DOS SANTOS MAT.: 127345-33	MARLENE DE CARVA- LHO OLIVEIRA MAT.: 1368639-13
CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR CLEBER DINIZ CAJÃO	DIRETOR GERAL	CELIA AMARAL NALIN MAT.: 107336-33	GIZELE ALVES DE MOURA SERENO MAT.: 1369883-13
ESCOLA MUNICIPAL MARCIONÍLIO IGNÁCIO	DIRETOR GERAL	RENATA PIMENTEL CORREIA DE MELLO MAT.: 94889-11	ZINEIDE ARAÚJO MAT.: 7200-11
ESCOLA MUNICIPAL RURAL CELINA CORRÊA DA SILVA	DIRETOR GERAL	ADRIANA DOS SAN- TOS DUARTE MAT.: 1369707-13	JANE KELI DA SILVA GRAF FLORENZANO MAT.: 1369353-13

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 23 de fevereiro de 2024.

Marina Pereira da Rocha Fernandez Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 008/024

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
Brasils/A Sna	19/02/24	27122-5	R\$ 1.715,80
Brasils/a prod. Mineral	19/02/24	10420-5	R\$ 2.038,55
C.E.F CUSTEIO	19/02/24	624009-0	R\$ 344.468,73
BRASILS/A MERENDA ESCOLAR	19/02/24	47499-1	R\$ 101.194,20
Brasils/a sna	20/02/24	27122-5	R\$ 27.596,82
Brasils/A Fundeb	20/02/24	42854-X	R\$ 1.709.211,06
Brasils/a FPM	20/02/24	70422-9	R\$ 502.488,86
BRASILS/A ITR	20/02/24	70506-3	R\$ 8.982,36
Brasils/a sna	21/02/24	27122-5	R\$ 29.090,59
Brasils/a sna	22/02/24	27122-5	R\$ 120.493,54
Brasils/a sna	23/02/24	27122-5	R\$ 2.704,87

Guapimirim, 23 de fevereiro de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino Secretário Municipal de Fazenda Mat. 110027/22

DECRETOS

DECRETO N° 2566 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais e zero centavos), para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Categoria	Reduzido	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.010	33.90.48	174	1.500.99	12.000,00
				TOTAL	12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Orgão	Programa de Trabalho	Categoria	Reduzido	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.010	31.90.16	170	1.500.99	12.000,00
				TOTAL	12.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 23 de fevereiro de 2024.

Marina Pereira da Rocha Fernandez Prefeita

DECRETO Nº 2567 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	REDUZIDO	VALOR
02.09	10.302.0058.1.013	44.90.51	2.621.06	332	420.048,75
			•	TOTAL	420.048,75

Art. 2º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

23 de Fevereiro de 2024

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	REDUZIDO	VALOR
02.02	04.122.0010.2.003	33.90.30	2.749.00	46	380.000,00
	_			TOTAL	380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 23 de fevereiro de 2024.

Marina Pereira da Rocha Fernandez Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ Av. Dedo de Deus, 820 - Centro KM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone

Página: 1 Exercício: 2023

Fonte	Des	crição		Saldo Até 31/12	Depósito/Resoute	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2021
1.621.06		IV Estadual		245.121.09	703.411.54	268.553.59	679.979.04
1.021.00	36	CIC BRADESCO - ASSIT. FARMAC. ESTADUAL 26.059-2 (AG: 855-9 - CIC: 26059-2)	v	13.125.00	0.00	13.125,00	0.00
	**	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	•	13.125,00	65,625,00	52.500,00	0,00
	42	SAMU ESTADUAL (AG: 855-9 - C/C: 26457-1)	٧	231,996,09	703.411,54	255.428,59	679.979,04
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		231.996,09	781.696,59	1.229.661,54	679.961,04
		09 F. DE RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO - ART. 7"-VI-B		0,00	26.250,00	28.250,00	0,00
	43	CIC BRADESCO - PAHI - PROG. APOID. HOSP. INTERIOR - FES 27. (AG: 855-9 - CIC: 27083-0)	V	0,00	0,00	0,00	0,00
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	500,000,00	500.000,00	0,00
.621.06	SAM	IV Estadual		374.176,78	258.246,09	490.604,07	141.010,00
	36	CIC BRADESCO - ASSIT. FARMAC. ESTADUAL 26.059-2 (AG: 855-9 - CIC: 26059-2)	V	0,00	13.125,00	13.125,00	0,00
	42	SAMU ESTADUAL (AG: 855-9 - C/C: 26457-1)	V	374.176,78	245.121,09	477,479,07	141.818,80
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		374.176,78	490.604,07	258.246,09	141.818,80
OTAL				0,00	961,657,63	759.157,66	18,00
TOTAL A	PLICA	rcão		619,297,87	1.864,175,66	2.066.657.63	821.779,84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ GUAPIMIRIM CND: 39.547.500/0001-83 Telefone:

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023								
Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (0)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D				
1.621.06 SAMU Estadual	679.979,04 80.389,41	703.411,54 0,00	23.432,50 0,00	591.589,63				
2.621.06 SAMU Estadual	141.818.00 976,00	0,00	473.276,40 0,00	140.842,80				
TOTAL GERAL	821.797,84 89.366,41	703.411,54 0,00	496.708,90 0,00	732.432,43				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ GUAPHIRIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

		DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA	FONTE				
Fonte	Des	erição		Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/202
1.704.99	Tran	nsferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		115.080.478,04	112.920.001,26	205.504.678,80	22,495,800,5
	9	CIC BCO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - CIC: 70421-0)	٧	68.889.091,63	100.523.054,24	165,464,456,84	3.947.689,0
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		68.889.091,63	269.150.460,99	204,190,945,65	3.929.576,2
	19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - C/C: 0002-0)	٧	46.172.559,32	12.175.508,94	39.814.453,78	18.533.614,4
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		46.035.820,01	61.429.525,20	23.404.832,41	8.011.127,2
		07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 71-VI-A		136.739,27	347.741,21	10.733.489,20	10.522.487,2
	30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIV'S (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	М	15.441,12	0,00	15.441,12	0,0
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		15,441,12	19.673,92	4.232,80	0,0
	41	BANCO MOVMENTO (AG: 9999 - CIC: 999999)	M	3.385,97	0,00	0,00	3.385,9
	62	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 901266/2020 (AG: 4854 - CIC: 071013-3)	М	0,00	180,330,38	180.330,38	0,0
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	179.503,39	179.503,39	0,0
		66 POUPANÇA - ART. 7"-VI-8		0,00	183.749,90	183.749,90	0,0
	63	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 921455/2021 (AG: 4854 - CIC: 071016-8)	M	0,00	41,107,70	29.996,68	11,111,0
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	39,996,68	40.350,58	353,9
		06 POUPANÇA - ART. 7"-VI-B		0,00	29.996,68	40.753,80	10.757,1
2.704.99	Tran	nsferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,8
	9	CIC BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - CIC: 70421-0)	٧	0,00	69.429.510,31	31.812.901,26	37,616,609,0
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	25.395.119,01	63.011.728,06	37,616,609,0
	19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - CIC: 0002-0)	٧	0,00	34.188.365,68	477.591,03	33.710.774,6
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	300.176,53	34.010.951,18	33.710.774,6
	30	CIC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	М	0,00	15.441,12	0,00	15.441,1
		00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	0,00	15.441,12	15.441,1
OTAL				3.386,01	216.553.318,37	237.795.171,09	21,498,7
TOTAL A	PLIC/	AÇÃO		115.077.092,03	357,075,943,51	335.815.978,09	93.817.126,6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

... AVENDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CAN RIM CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023								
Fonte	onte Saldo Financeiro (A) Receita Utilizado							
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E=A-B-C-D				
1.704.99 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.687.635,93 1.886.995,93	97.638.129,18 0,00	70.174.741,42 1.299.191,20	19.501.448,80				
2.704.99 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.342.824,82 6.970.694,77	0,00	14.567.343,68 0,00	64.372.130,05				
PRECATÓRIO ESPECIAL				710.848,50				
TOTAL GERAL	94.030.460,75 8.857.690,70	97.638.129,18 0,00	84.742.085,10 1.299.191,20	84.584.427,35				

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11383/2023

ATA ADERIDA: ARP 027/2023, oriunda do Pregão Presencial - PMCA de nº 013/2023, processo nº 5778/2022, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e a empresa QUALITY MIX EMPREENDIMENTO LTDA

OBJETO: locação de banheiros químicos para eventos.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

VALIDADE DA ATA ADERIDA: 12 (doze) Meses – 15MAR2023 a 15MAR2024

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis a espécie.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: Total: R\$ 916.240,00 - novecentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
7	14553	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO Especificação: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável – sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	UND	3.444	220,0000	757.680,00
8	14554	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PNE – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Especificação: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. – sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	UND	318	420,0000	133.560,00
29	14555	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS MÓVEIS SM3 Especificação: com aproximadamente 9m de comprimento, 2,5m de largura e 3,4m de altura com capacidade para 23 usuários simultâneos, tanque de resíduos de 4.000 litros, sistema de iluminação,	UND	5	5.000,0000	25.000,00



dispense de papel, álcool em gel, porta bolsas, cortinas, extintores de incêndio, mínimo de 02 funcionários por		
turno de funcionamento para manutenção das cabines		
durante os eventos e cabinessem ligamento com a rede		
de sistema de esgoto, devendo utilizar-se de caminhão		
apropriado para a limpeza e retirada de dejetos duas		
vezes por dia.		

Total: R\$ 916.240,00 - novecentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2024.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11383/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO 09/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e a empresa QUALITY MIX EMPREENDIMENTO LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços 027/2023, oriunda do Pregão Presencial - PMCA de nº 013/2023, processo administrativo nº 5778/2022, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu para LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decretos Municipais 1.301/18 e 1949/21

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 916.240,00 - novecentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
7	14553	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO Especificação: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável – sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	UND	3.444	220,0000	757.680,00
8	14554	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Especificação: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. – Sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	UND	318	420,0000	133.560,00
29	14555	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS MÓVEIS SM3 Especificação: com aproximadamente 9m de comprimento, 2,5m de largura e 3,4m de altura com	UND	5	5.000,0000	25.000,00



	capacidade para 23 usuários simultâneos, tanque de resíduos de 4.000 litros, sistema de iluminação, dispense de papel, álcool em gel, porta bolsas, cortinas, extintores de incêndio, mínimo de 02 funcionários por turno de funcionamento para manutenção das cabines durante os eventos e cabinessem ligamento com a rede de sistema de esgoto, devendo utilizar-se de caminhão apropriado para a limpeza e retirada de dejetos duas vezes por dia.			
--	---	--	--	--

Total: R\$ 916.240,00 - novecentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/R]









BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

GUAPIMIRIM